

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2887, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Marcos Gonçalves Braga, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 175.536, inscrito no CPF n.º 058.158.626-30 e RG n.º MG-12.059.303, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23 incisos I a V, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo comissionado, a ser calculada sobre o respectivo vencimento do cargo em comissão, nos termos do art. 32, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

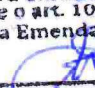
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/01/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 02/01/19
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda n.º 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL